



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2021. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, os dias 24 e 31 de dezembro de 2021 nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: Os serviços considerados indispensáveis não serão interrompidos.

Art. 2º - Nos dias 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, o horário de trabalho dos servidores e de funcionamento das repartições públicas municipais de Ribeirão dos Índios, será das 07h00 às 13h00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 06 de dezembro de 2021.

Este (a) Decreto Municipal Nº 066/2021 foi afixado (a) no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 06 de dezembro de 2021.

Ribeirão dos Índios 06/12/2021.

Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 06 de dezembro de 2021.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – **INFORME NEWS**

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/12/2021.

PÁGINA: 07

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2021.

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, os dias 24 e 31 de dezembro de 2021 nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: Os serviços considerados indispensáveis não serão interrompidos.

Art. 2º - Nos dias 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, o horário de trabalho dos servidores e de funcionamento das repartições públicas municipais de Ribeirão dos Índios, será das 07h00 às 13h00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 06 de dezembro de 2021.

José Amauri Lenzoni

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 06 de dezembro de 2021.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE